



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 079/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 050 - 04.123.0002.2006.0000      MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS.....      276,00

3.1.90.13.99      OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 422 - 10.301.0004.2015.0000      OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE.....      10.000,00

3.3.90.39.50      SERVIÇO      MÉDICO-HOSPITALAR,      ODONTOLÓGICO      E LABORATORIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 058 - 04.123.0002.2006.0000      MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS.....      -276,00

3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

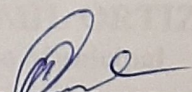
Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 159 - 10.301.0004.2015.0000      OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE.....      -10.000,00

3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 20 de Dezembro de 2016.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal